

# Surveillance in Latin America

“Vigilância, Segurança e Controle Social” . PUCPR . Curitiba . Brasil . 4-6 de março de 2009

ISSN 2175-9596

## SUJEITOS DO CRIME E DA NOTÍCIA: relatos de uma experiência jornalística no cárcere

*Subjects of crime and news: reports of a journalistic experience in prison*

**Flora Daemon<sup>a</sup>, Kleber Mendonça<sup>a</sup>**

(a) Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, RJ – Brasil, e-mail: floradaemon@yahoo.com.br./ klebersm@hotmail.com

### Resumo

Na medida em que instituições tradicionalmente disciplinares, como as prisões, são atravessadas pelas práticas de controle contemporâneas, os meios de comunicação e informação ganham importância como instrumentos prioritários das relações de poder na sociedade. Nos dias de hoje, o conceito de “segurança máxima” nos presídios passa pela apropriação do aparato midiático como mecanismo de controle da população carcerária. “Do outro lado dos muros”, crescem, por sua vez, as práticas discursivas de punição e pré-julgamento pela imprensa. Nesse cenário, internos do maior presídio do estado do Rio de Janeiro, ao desenvolverem uma experiência jornalística no cárcere, buscam estabelecer um revide ao “controle midiático” com as mesmas ferramentas. Dessa forma, a construção de uma experiência jornalística por presos resulta num processo de inversão de uma trajetória que parte de sua criminalização pela imprensa à evidência de um projeto de ressocialização de internos metamorfoseados em jornalistas. A presente análise pretende mapear em que medida a emergência de uma subjetividade jornalística intramuros pode se configurar publicamente como um índice inquestionável de ressocialização.

**Palavras Chave:** Poder e Disciplina; Imprensa Carcerária; Sociedade de Controle

### Abstract

*According as traditional disciplinary institutions, like the prisons, are incorporating the contemporary practices of control, the media gains importance as priority instruments of power relations in society. Nowadays, the concept of “maximum security” prisons is in the ownership of the media device as a mechanism to control the prison population. “Across the walls”, grow, in turn, the discursive practices of punishment and pre-trial by the press. In this scenario, inmates of the largest prison of the state of Rio de Janeiro, while developing a journalistic experience in prison, seek to establish retribution against the “media control” with the same tools. Thus, the construction of a prisoner’s journalistic experience results in a reversal of a course that begins with their criminalization by the press and ends highlighting a project of re-socialization of inmates metamorphosed into journalists. This review aims to map the extent to which the emergence of a*

*journalistic subjectivity Intramural can configure publicly as an index of unquestionable re-socialization.*

*Keywords: Power & Discipline; Prison Press ; Society of Control*

## INTRODUÇÃO

Um caso emblemático acerca das práticas discursivas de punição e pré-julgamento pela imprensa pode ser percebido no escândalo da Escola Base, ocorrido em 1994. Trata-se de uma escola de primeiro grau que, do dia para noite, virou palco de um escândalo detonado a partir de denúncias contra professores, acusados de abusar sexualmente de seus alunos. Durante dois meses – período das investigações policiais – os donos da escola se acostumaram a ver seus nomes e rostos em destaque nos principais programas policiais de televisão da época. Com a comoção nacional que o caso gerou, a imprensa não hesitou em veicular os nomes dos envolvidos até mesmo em manchetes do tipo “escola de tarados” ou “Policia investiga professores que davam aula de sexo para crianças”.

Após exaustivas investigações nada pôde ser provado contra os acusados que foram considerados inocentes pela justiça. O exame médico realizado na criança que originou todas as denúncias revelou apenas presença de assaduras, consideradas normais naquela idade. Durante os meses de escândalo, no entanto, a escola acabou falindo por falta de alunos. O casal de proprietários e os demais envolvidos na denúncia saíram do episódio com sérios problemas financeiros, sociais e psicológicos. Nenhum deles até hoje voltou a lecionar (ver a esse respeito RIBEIRO, 2000).

Embora a justiça tenha arquivado o caso, a sociedade achou por bem fazer valer seu próprio veredito. E esta conclusão só foi possível apoiada em “fatos” e “verdades” veiculados pela mídia durante o processo de investigação policial. A condenação sumária foi decretada antes mesmo que o caso chegasse às mãos de juízes, promotores e advogados.

Este exemplo, não raro nem excepcional na rotina jornalística contemporânea, ilustra de que forma os meios de comunicação se convertem em uma instância cada vez mais responsável pela construção de “verdades” cujo objetivo principal seria a efetivação de punições promovidas pela própria população, independentemente do veredito estabelecido pela Justiça. De modo semelhante, o extinto programa *Linha Direta* tornou-se famoso ao longo de seus oito anos de existência por propor, a partir do recurso da (re)construção dos crimes em esquetes televisivos, a mobilização dos espectadores com o objetivo de localizar os

criminosos ainda foragidos<sup>1</sup>. Vemos, portanto, de que forma os meios de comunicação e informação ganham importância como instrumentos prioritários das relações de poder nos dias de hoje.

O entendimento mais claro desse conflito entre a “verdade midiática” e a “verdade jurídica” lança luz ao cenário contemporâneo de mutação e reordenação das relações de poder. Se podíamos caracterizar a sociedade moderna, a partir do pensamento de Michel Foucault, como aquela na qual o poder judiciário se configurava em instância fundamental na organização e manutenção das práticas disciplinares, atualmente é cada vez mais notória a utilização das novas tecnologias de comunicação como operadoras fundamentais da emergência de uma sociedade de controle, nos moldes delineados por Gilles Deleuze.

Outra ponta desse estado de mutação e conflito entre disciplina e controle pode ser percebida nas atuais transformações das instituições tradicionalmente disciplinares. É um fato comumente alardeado nos noticiários, inclusive, o modo como as prisões, por exemplo, passam a ser “atualizadas” pelas práticas de controle contemporâneas. Nos dias de hoje, o conceito de “segurança máxima” nos presídios se define pela apropriação do aparato midiático como mecanismo de vigilância e controle da população carcerária.

É justamente nesse cenário que internos do maior presídio do estado do Rio de Janeiro, ao desenvolverem uma experiência jornalística no cárcere, buscam estabelecer um revide ao “controle midiático” com as mesmas ferramentas. Dessa forma, o objetivo desse artigo é refletir em que medida a construção de uma experiência jornalística por presos pode resultar num processo de inversão de uma trajetória que parte de sua criminalização pela imprensa à evidência de um projeto de “ressocialização” de internos metamorfoseados em repórteres.

Dessa forma, a presente análise pretende mapear a emergência de uma subjetividade jornalística intramuros capaz de se configurar publicamente como um revide criativo capaz de se apropriar das mesmas práticas de controle que lhes são, inicialmente, adversas. Em outras palavras, no momento em que a dominação contemporânea se processa, como lembram Deleuze e Guattari, em seus *Mil Platôs*, pela administração de fluxos globais de capital, pessoas e informações, cabe questionar se estaríamos diante da emergência de uma linha de fuga traçada por esses “detentos disciplinados. É possível inventar “novas formas de revide” utilizando, como arma, as mesmas estratégias do “novo regime de dominação” (DELEUZE, 1992, p. 226).

---

<sup>1</sup> Um estudo detalhado do processo de construção desse conflito foi desenvolvido em Mendonça (2002).

## **SOBERANIA, DISCIPLINA E CONTROLE: CORPO, ALMA E IMAGEM**

Ao traçar o panorama de mutação da soberania para a disciplina, Foucault mostra como, em cada um destes momentos, as relações de força pareciam escolher um alvo principal em que o poder precisaria ser necessariamente exercido. A escolha destes alvos, ao contrário de aleatória, permitiria explicitar os objetivos do controle exercido e as estratégias de constituição da sociedade que se formava.

Foucault (1987), ao pensar o momento de ruptura que possibilitou o advento da prisão – que tomou o lugar da prática do suplício – no final do século XVIII, se aproxima da análise de Rusche e Kirchheimer (1999) sobre a relação entre mercado de trabalho, sistema punitivo e cárcere. Mas, de modo diferente dos pesquisadores oriundos da Escola de Frankfurt, Foucault está mais preocupado com as relações de força do que com as questões tipicamente marxistas daqueles teóricos.

Ao interpretar o que definiu como sociedades de soberania, Foucault percebe que a punição e o suplício eram utilizados para afirmar o poder absoluto do soberano sobre seus súditos. A repressão penal se exercia e tinha como alvo o corpo do criminoso. A partir do século XIX, com o advento do capitalismo e a atribuição de utilidade e valor de mercado ao corpo humano, a alma do criminoso é que será punida com a prisão. A prática punitiva não tinha mais o objetivo de afirmar o poder do soberano e sim de adequar o cidadão à disciplina necessária para seu trabalho nas fábricas. O poder, de modo positivo, passou a produzir aquela alma a partir da domesticação do corpo disciplinado, tornado dócil para ser utilizado como mão-de-obra.

Pode-se perceber a prisão, ao mesmo tempo como limite e modelo da disciplina; paradigma dos novos mecanismos de controle sobre o homem moderno (FOUCAULT, 1998). Trata-se ali não mais de sociedades de soberania e sim de disciplina, em que o cidadão passa de um para outro aparelho de disciplina: a família, a escola, o quartel, o hospital, o hospício, a prisão... As relações de poder se refinam: não mais poder sobre a morte do súdito, mas a gerência da vida do cidadão.

Seguindo este raciocínio, Deleuze (1992) vai perceber, no entanto, que, quando Foucault define desta forma a sociedade moderna, já nos coloca a situação de que isso é justamente o que nós, nos dias de hoje, começamos a não ser mais. Deleuze mostra como a crise das instituições de disciplina e confinamento, ao invés de denotar um processo de perda da disciplina em favor de uma suposta ‘liberdade’, aponta, isso sim, para um recrudescimento

ainda mais intenso do processo de dominação. Trata-se de uma forma ainda mais refinada e abrangente que se inaugura nos dias de hoje: as sociedades de controle. Estas passariam a não mais funcionar a partir da lógica do confinamento, mas através de um controle contínuo e incessante em um meio que pode se dar ao luxo de ser aberto graças às novas tecnologias de informação e transmissão de som e imagem, que permitem comunicação instantânea (DELEUZE, 1992).

Na mesma linha, Hardt e Negri (2001) caracterizam a sociedade do controle pelo desmoronamento dos muros que definiam as instituições de disciplina. Dessa forma, enquanto para Foucault o panóptico é o modelo que melhor definia o funcionamento das relações de poder sobre o indivíduo da disciplina, para Hardt e Negri o diagramam que vai resumir a soberania imperial do controle será o mercado mundial. Deleuze e Guattari descrevem tal funcionamento como uma força de des-re-territorialização capaz de “organizar conjunções de fluxos descodificados como tais” (1997b, p. 148).

Prova disto é o duplo processo de transformação da sociedade capitalista. Do ponto de vista econômico, o setor de produção deixa de ocupar o papel preponderante para dar lugar ao setor terciário da prestação de serviços. Neste setor, como vimos mais acima, as trocas informacionais figurarão entre os principais novos produtos desta economia que se quer global. Vivemos, portanto, em uma sociedade na qual a necessidade de fabricar um corpo dócil apto ao trabalho da indústria já não é mais tão importante quanto a estratégia de produzir conjuntos de consumidores – cada vez menos sujeitos políticos –, adequados a um mercado mundial. Trata-se de uma sociedade de consumo em que a imagem acaba por assumir um papel preponderante em todos os níveis, seja constituindo-se na base da nova informação jornalística, fruto de uma convergência multimídia global, seja cumprindo a função de controle, como as câmeras de supermercado, vigilância, como o monitoramento dos presídios e regulagem social, como os programas policiais da televisão.

## **A IMAGEM DO CRIME: REGULAÇÃO NA SOCIEDADE DE CONTROLE**

Diante desse cenário, propomos aqui uma hipótese inspirada na análise foucaultiana do sistema punitivo das sociedades de soberania e disciplinar. Se no Antigo Regime importava punir o corpo do súdito da sociedade de soberania, pois o necessário seria reafirmar o poder absoluto do rei no que de mais produtivo havia naquele momento, de maneira análoga, a alma, produzida a partir do corpo disciplinado do cidadão, será o alvo da prisão que, ao

suprimir a liberdade, funcionará como limite e síntese do funcionamento das relações de força daquela formação histórica.

Em ambos os casos, a justiça se fará efetivar prioritariamente sobre a característica fundante de cada uma das sociedades, o alvo que incorpora e resume o momento histórico, ao personificar, como limite e metáfora, o objeto das lutas entre as forças em conflito naqueles momentos históricos.

O atual cenário midiático-punitivo ilustrado mais acima nos permite defender que estamos diante de uma nova arena em que estarão se digladiando as relações de força na sociedade de controle. Na época das transmissões em tempo real, não mais o corpo, nem o tempo produtivo, serão tão importantes quanto a *imagem noticiada*. Uma nova categoria que surge com a miríade de formas de captação e distribuição de imagens ganha importância num mundo cuja principal mercadoria é a “informação” midiatizada – portanto veiculada sob o paradigma da imagem – e que será incorporada (porque constituída) a partir das relações de poder. Neste cenário, a notícia jornalística se constituirá como uma forma de saber-poder própria desta sociedade em que os conceitos de controle e informação cada vez mais se (con)fundem.

Dessa forma, os exemplos da Escola Base e do *Linha Direta* indicam o poder do papel organizador da imagem nas sociedades de hoje ao atingir um domínio no qual o poder judiciário, disciplinar por natureza, não parece (ainda) capaz de atuar com a mesma eficiência. Uma vez que a imagem pública dos suspeitos tinha sido amplamente condenada pelas imagens de televisão, a mídia consegue adquirir capital simbólico para efetivar-se como instituição reguladora da sociedade contemporânea: aquela que, se não dita as normas de funcionamento das diferentes instituições, no mínimo exige destas o desempenho que seria o considerado correto.

Estamos, portanto, diante do limiar de uma sociedade cuja pena capital não será mais o suplício até a morte, nem será apenas a supressão da liberdade por trinta anos. Cada vez mais faz parte do rol das penas a execução pública de uma imagem respeitável, condenação decretada a partir de verdades instauradas não somente pela justiça, mas também por veículos midiáticos com autoridade reconhecida pela sociedade. Uma instituição que será capaz de se auto-atribuir o lugar de velar pelo bom funcionamento da justiça e das outras instituições de poder.

Há ainda um agravante neste processo. Como o tempo necessário para construção da(s) verdade(s) por parte da mídia fica, a cada dia que passa, vertiginosamente menor em relação ao tempo utilizado pela justiça, a condenação da imagem do suspeito e a consequente

execução da pena pela sociedade se dá de maneira imediata, antes mesmo de o processo jurídico ser aberto.

Virilio mostra como as novas tecnologias modificam o sistema de vigilância: “não se trata mais de isolar o suspeito pelo encarceramento, mas sim de interceptá-lo em seu trajeto” (1993, p. 8). A utilização destas novas formas de controle provoca mutações também na forma como passamos a avaliar os acontecimentos sob a ótica da imagem. Há um desequilíbrio crescente entre a informação direta (real) e a indireta (midiática): tendemos a “privilegiar indiscriminadamente toda informação midiática em detrimento da informação dos sentidos, fazendo com que o efeito de real pareça suplantar a realidade imediata” (idem). Em outras palavras, a transparência (midiática) tomou o lugar das aparências (reais).

A mídia, principal espaço de produção e veiculação de notícias, joga, portanto, com o mito da transparência da imagem. Ela aposta justamente nesta crença no efeito de realidade para atestar como verdadeiros seus conteúdos informativos, ao se pretender um veículo transparente que coloca a realidade imediata dentro da casa do espectador. Sem interferências ou ruídos.

Além disso, a mídia vai aproveitar uma outra consequência deste processo de transformação resultado das tecnologias de tempo real – a degradação do Estado de direito civil e, por conseguinte, a própria degradação da noção de justiça tradicional. Exemplos disso são o direito momentâneo, a legislação da instantaneidade, os tribunais de exceção, enfim “indícios de uma intensividade transpolítica destruidora da permanência das leis, da longa duração do direito” (VIRILIO, Ibidem). É a partir do enfraquecimento da noção de justiça tradicional que o pré-julgamento midiático poderá ser aceito como verdade no âmbito social.

Foucault (1987) mostra como, na sociedade de soberania, a justiça criminal fazia funcionar a demonstração da verdade. Naquela sociedade, a culpa não começava com a reunião de todas as provas capazes de fazer-se reconhecer um culpado. A averiguação não era dualista: verdadeiro ou falso. “O indício, apenas leve, de um crime grave, marcava alguém como ‘um pouco’ criminoso” (Idem). Havia uma graduação de culpa, em que o suspeito merecia sempre um certo castigo. “Não se podia ser inocentemente objeto de suspeita. A suspeita implicava [...] a prova de uma certa culpa”(Idem). Será exatamente utilizando este critério de culpabilidade que a mídia vai trabalhar quando realiza a condenação da imagem pública no pré-julgamento de suas reportagens. Os indícios de culpa pareceriam, pois, tão fortes que os envolvidos não poderiam mesmo ser outra coisa além de culpados.

No entanto, a mudança decorrente dessa estratégia de controle da imagem pública não se resume ao julgamento dos suspeitos. A pena imposta pela sociedade também não será uma

inovação. A este respeito, Foucault (1998) mostra que a sociedade de disciplina, ao optar pela prisão como limite e modelo, abriu mão de alguns sistemas de penalidades que nunca foram postos em prática. Entre eles, figuram os mecanismos de escândalo. Tratava-se de uma exclusão social dentro da própria comunidade. “É a idéia das punições ao nível do escândalo, da vergonha, da humilhação de quem cometeu uma infração. Publica-se sua falta, mostra-se a pessoa em público, suscita-se no público uma reação de aversão, de desprezo, de condenação” (Idem).

Estamos diante, portanto, da prova de que a crise nas instituições de disciplina está longe de representar a conquista da liberdade do cidadão contemporâneo. Em outras palavras, quando o avanço tecnológico parece criar espaços de organização social em que a justiça (tradicional responsável pela manutenção da disciplina, através da imposição das leis) não consegue cumprir seu objetivo de ‘*vigiar e punir*’, um outro aparelho (dessa feita midiático) assume o papel de organizar este ‘*espaço crítico*’, acionando mecanismos de poder que buscam estender seu controle através da relação desigual de forças.

A articulação desta estratégia nos leva a constatação de que o conflito entre a “verdade jurídica” e a “verdade jornalística” assume um aspecto contraditoriamente complementar no que diz respeito ao objetivo regulador de ambas as instâncias. Essa contradição revela-se apenas aparente e se justifica ao observarmos que, uma vez que “o controle se dá de modo contínuo e ilimitado” (DELEUZE, 1992), as relações de força precisam efetuar seu jogo de poder em todos os níveis.

Nesse cenário, não é surpresa que internos de uma instituição prisional possam entender a produção de um veículo noticioso feito por eles como um instrumento “inegável” de mudança de posição na geografia das relações de poder. Assim, o reconhecimento da superioridade do poder de nomeação da “verdade” pela mídia em relação à justiça é materializado nos gestos de re-interpretação do fazer jornalístico por parte dos presos.

## METAMORFOSEANDO-SE EM JORNALISTAS

O Evaristo de Moraes é o maior presídio do estado do Rio de Janeiro no que se refere à quantidade de presos e opera no regime de *tranca dura*. Os internos que cumprem pena nesta unidade permanecem 24 horas por dia em suas celas, podendo sair para o pátio externo somente durante a hora semanal de banho de sol ou quando recebem visitas. Atualmente, cerca de sessenta homens habitam as vinte e cinco celas distribuídas entre quatro galerias de

um pavilhão construído originalmente para ser um galpão da Secretaria de Transportes e Obras do Estado.

Situado no bairro de São Cristóvão, zona norte do Rio de Janeiro, o Evaristo de Moraes é conhecido no Sistema Penitenciário como Galpão da Quinta e, entre os internos, como “o patinho feio” das unidades penais. Atualmente abriga presos que se encontram em situação de risco dentro do Sistema: todos solicitaram ao Estado o *Seguro*<sup>2</sup> e são, em grande parte, condenados pelos chamados crimes contra a moral como estupro, atentado violento ao pudor e pedofilia. Há ainda aqueles que solicitam a proteção por se sentirem ameaçados por outros presos. Isso geralmente ocorre quando desejam deixar de participar de facções criminosas ou quando estiveram envolvidos em crimes que resultaram em morte de policiais.

As celas se encarregam da estipulação do convívio: são cubículos habitados por homens de origens distintas ou, nas palavras de Bourdieu, ambientes que “abrigam pessoas que tudo separa, obringando-as a coabitarem, seja na ignorância ou incompreensão mútua, seja no conflito, latente ou declarado, com todos os sofrimentos que disso resultem” (1997, p. 11). O rol dos culpados, expressão utilizada pelos magistrados para condenar o réu, é a primeira a confirmar a idéia de que a restrição local já sentencia: “cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar um indivíduo” (FOUCAULT, 1987, p. 123). Nesse contexto distinguem-se (e reúnem-se) também os homossexuais, os travestis, os membros de facções, os esportistas, dependentes químicos, religiosos, entre outros.

Mas um grupo, em especial, chama a atenção: os “faxinas”<sup>3</sup> que trabalham nas unidades penais. Considerados como “a espinha dorsal da cadeia” (VARELLA, 1999, p. 99), eles transitam entre os olhares dos guardas e dos outros encarcerados. Fazer parte deste seletº quadro significa estar exposto à desconfiança de alguns agentes penitenciários que enxergam o faxina como mais um preso a vigiar, e à estranheza de outros internos que diferentemente deles, não podem circular na unidade, se dirigir aos chefes de setor e remir pena<sup>4</sup>.

Ainda que poucos saibam, não é incomum o desejo de criar um jornal numa unidade penal por parte dos internos. Atualmente, no Estado do Rio de Janeiro, existem cerca de oito periódicos<sup>5</sup> em circulação. No Evaristo de Moraes não é diferente. Os internos que produzem

<sup>2</sup> Presos que se sentem ameaçados e correm risco de morte dentro do Sistema Penitenciário têm o direito de solicitar uma proteção maior do Estado. Geralmente internos que solicitaram o chamado *requerimento 001* são agrupados em um mesmo presídio não importando, assim, as facções rivais e os crimes cometidos. Em teoria, todos os “presos seguros” têm algo a mais a temer.

<sup>3</sup> Apelido dado aos internos que trabalham nas unidades penais, independentemente das funções que desempenhem.

<sup>4</sup> A cada de três dias de trabalho, os faxinas têm um dia de pena remido.

<sup>5</sup> São eles: HG Jornal, do presídio Hélio Gomes; Só Isso!, da penitenciária Talavera Bruce; Liberdade de Expressão, da penitenciária Lemos Brito; O Grito, da penitenciária Milton Dias Moreira; Informe Atitude, da

o periódico *Em Prol da Liberdade* são, na maioria, faxinas e se dividem nas tradicionais funções do expediente jornalístico. A equipe que conta com um editor, um chefe de reportagem, dez repórteres, dois ilustradores e dois diagramadores que eventualmente acumulam funções, produz um periódico que circula entre os 1400 homens encarcerados, bem como em outras unidades penais e instâncias superiores<sup>6</sup>.

*“Eu já vi comerciante, professor, padre e bandido ser torturado. Jornalista não pode. Quando é, todo mundo grita e acha absurdo! Jornalista não se censura ou tortura e aqui no presídio eu quero ser um”*. (masc., interno)

A colocação feita por um dos internos do Evaristo de Moares comentando a série de reportagens veiculadas na grande imprensa a respeito do seqüestro e tortura de jornalistas na favela do Batam, em maio de 2008, aponta para várias discussões e eternos fantasmas da prática jornalística. Neste momento, porém, pretende-se focar a atenção na interpretação de que ser jornalista significa deslocar-se hierarquicamente do seu público seja no universo extra ou intramuros. A partir da apresentação de alguns breves exemplos empíricos, pretende-se lançar algumas hipóteses acerca das experiências jornalísticas desenvolvidas no cárcere e avaliar os gestos de apropriação do dizer da grande imprensa e seus múltiplos efeitos no Sistema Penitenciário carioca.

Nesse sentido, pode-se pensar que ao mesmo tempo em que escolher o jornal como instrumento de materialização de poder significa aproximar-se de características conferidas aos profissionais de imprensa, tais como a verdade, confiança e credibilidade, *estar* jornalista pode querer demonstrar também um gesto de aproximação da liberdade e, portanto, de distanciamento dos demais presos. Assim, fundar um jornal, criar um espaço dialógico entre os presos, significa remontar um projeto de visibilidade de pessoas fisicamente distantes de conexões com o humano, com o passional e o recuperável.

A hipótese do presente estudo é de que o trabalho de construção identitária a partir de uma interpretação sobre o que significa ser jornalista se estrutura em um projeto maior que extravasa a pretensão de se deslocar hierarquicamente dos demais presos, por meio da promoção da visibilidade. Nossa idéia é que ao associarem-se conscientemente ao projeto, os internos não jornalistas que, a rigor não colheriam frutos com tal publicação, ao contrário,

---

penitenciária Moniz Sodré; Jornal Visão, da penitenciária Laércio Pelegrino (Bangu I); Letras da Liberdade, da penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira; e Metamorfose, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo.

<sup>6</sup> Estamos nos referindo à Vara de Execuções Penais, Defensoria Pública do Estado do RJ e Secretaria de Administração Penitenciária.

negociam, como nos lembra Velho, com os *fazedores de mídia no cárcere* com o intuito de manter uma representatividade pública sobre o que é ou, pelo menos poderia ser, um preso do Evaristo de Moraes.

## A CRIAÇÃO DE NOVAS SENHAS

*“O crachá de jornalista nos permite andar pelo presídio, caminhar pelas galerias, entrevistar as pessoas e saber das coisas que acontecem na cadeia. Sem ele a gente tem que passar o dia na cela com mais cinqüenta cabeças.”* (interno do jornal Em Prol da Liberdade)

Quando um interno argumenta que o documento que exibe no peito o ajudará a deixar o único ambiente de socialização ao seu alcance, é pertinente pensar a respeito da necessidade de circulação, tanto dos indivíduos quanto das informações. Conhecido como *tranca dura*, o regime adotado pelo presídio Evaristo de Moares estabelece que o interno só deixe a cela coletiva, durante todo cumprimento de sua pena, para ir ao Fórum, ao Serviço Social, Enfermaria e tomar banhos de sol em horários pré-estabelecidos. Ainda assim, para deslocar-se aos referidos lugares é necessário, ainda, a autorização do requisitante por meio de um documento interno conhecido como *senha*. Dessa forma, é possível pensar que o gesto de criação de um jornal por um grupo de internos em um presídio extremamente disciplinado, pode ser interpretado como a reinvenção da *senha de saída*, justificada através do argumento de inserção em atividades laborais, ressocializadoras e da democratização do acesso à informação.

Outro interno, a respeito da explicação de seu colega, acrescenta que com o crachá é possível *até olhar pro guarda ou pro chefe da segurança e dizer: “Boa tarde, senhor. Eu gostaria de te fazer umas perguntas...”*. O comentário é seguido de uma risada coletiva. Esse *crachá-senha* que define um lugar simbólico diferenciado reitera, por sua vez, a posição do condenado que exerce o jornalismo no cárcere como uma figura a quem se deve dispensar ainda mais atenção e vigília. Ainda que próximos de um projeto de visibilidade, sobretudo da humanização de seres inaptos ao convívio, “nas instituições totais, as esferas da vida são integradas de forma que a conduta do internado numa área de atividade é lançada contra ele, pela equipe dirigente, como verificação de sua conduta em outro contexto” (GOFFMAN, 1987, p. 41). Em outras palavras, querer visibilidade, alcançando ou não este propósito, significa estar ainda mais exposto ao “poder central” da prisão que, por princípio, pretende justificar sua existência por

meio da (re)afirmação da necessidade da punição e, por isso, do encarceramento dos castigáveis.

Os internos jornalistas, porém, acabam por verificar que a postura mais segura diante de tais armadilhas será a de adaptar-se a partir do princípio da conversão, como observou Goffman. Dentre quatro possibilidades de auto-enquadramento estabelecidas pelo sociólogo, uma delas parece ser a mais adequada diante de um projeto audacioso como o de elaboração de um jornal em uma unidade penal: aquela em que o preso parece oficialmente aceitar e colaborar com as regras institucionalizantes com fins outros: tentar “representar o papel de internado perfeito. O convertido aceita uma tática mais disciplinada, moralista e monocromática, apresentando-se como alguém cujo entusiasmo pela instituição está sempre à disposição da equipe dirigente” (1987, p. 61) ou, com descreveria Certeau (1994), é a arte do fraco que “opera golpe por golpe, lance por lance. (...) Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. (...) É a astúcia” (1994, p. 100).

### **O ESPAÇO PRISIONAL: “o preço da liberdade é a eterna vigilância”**

A referida frase é um registro memorável visível a todos que têm acesso ao pavilhão das celas<sup>7</sup> do presídio Evaristo de Moraes. A escolha da máxima como uma espécie de lema da unidade reitera a proposição de Perrot: “cada camarada torna-se um vigia” (PERROT apud FOUCAULT, 1986, p. 215). Se ainda restassem dúvidas, tais palavras serviriam para relembrar que a partir do momento em que se entra numa unidade penal, absolutamente todos os gestos estariam potencialmente sendo observados ou, nas palavras de um interno

*“a cadeia ensina a pessoa a pensar, ouvir e não falar. Na rua você fala, briga... aqui não. É melhor você se manter longe da questão”*<sup>8</sup>. (masc., interno)

Os internos que compõem a equipe do jornal, por sua vez, adotaram um política mais agressiva. Em suas palavras dos:

*“vamos usar os mecanismos deles [dos jornalistas] para que a gente mesmo possa contar a nossa história”*<sup>9</sup>. (masc., interno)

<sup>7</sup> Estou me referindo aos presos, guardas e professores que transitam nesse espaço já que o referido pavilhão também abriga a Escola Estadual Anacleto de Medeiros.

<sup>8</sup> Entrevista realizada em 31 de outubro de 2008 com um interno de 29 anos, condenado por roubos.

<sup>9</sup> Frase de um dos internos do Presídio Evaristo de Moraes, pronunciada durante as oficinas.

E foi assim que durante as discussões sobre a pretensa necessidade de conduta imparcial do profissional de imprensa, um dos internos tomou a palavra e apresentou um relato contundente:

*“Não sei por que tanta preocupação com essa coisa de ser imparcial. Eu entendo que o jornalista julgue, que ele tenha opinião. Talvez a gente até se pareça mais do que eles gostariam: somos espertos, sagazes e manipulamos a verdade. A diferença é que nós estamos presos<sup>10</sup>”.* (masc., interno)

A simplicidade com a qual o interno “solucionou” um dos maiores dilemas éticos da profissão, à primeira vista, pode parecer uma redução tendenciosa de leigos aspirantes a jornalistas. Nossa hipótese, no entanto, aponta para outra direção: será que “não profissionais” e “consumidores” de jornalismo são capazes de identificar que o desvio é parte basilar da atividade jornalística e, de certa forma, promover a redenção do jornalismo pelo que tem de humano e real?

A simultaneidade de posições ocupadas por esse grupo de internos acaba por revelar interpretações outras, pouco prováveis a um grupo que, em tese, seria classificado somente como receptor de veículos midiáticos. Além dessa posição, estes foram involuntariamente deslocados para o lugar de “personagens- vítima”, como no caso do relato de um interno que teve sua imagem bastante exposta pela mídia e tratado como um verdadeiro monstro adjetivado pelos jornais<sup>11</sup>. Ainda assim, e esse gesto os diferencia dos demais presos da unidade penal, há o terceiro deslocamento: a transformação de preso comum em preso jornalista. Esta última, voluntária, complexifica as posições anteriores e reinterpreta fazer jornalístico aproximando-o cada vez mais do falho, do sensível, do normal, proposição contrária à idéia de que os jornalistas são capazes de se transformar em “máquinas de escrever que registram, mais do que avaliam o mundo”. (PHILLIPS *apud* SOLOSKI, 1993, p. 96).

É possível pensar então que a imparcialidade e equilíbrio, necessários ao exercício da reportagem são, na prática, um questionável dilema ético da profissão. Mais do que isso, o ritual da objetividade passa a ser um instrumento político desse jogo de palavras e enquadramentos. Tuchman trabalha com a idéia de que a objetividade é como uma espécie de baluarte que reduziria o impacto dos críticos: “atacados devido a uma controversa apresentação de ‘factos’, os jornalistas invocam a sua objetividade quase no mesmo modo que

<sup>10</sup> Frase de um dos internos do Presídio Evaristo de Moraes, durante oficina realizada pela pesquisadora.

<sup>11</sup> Não é objetivo desta pesquisa julgar o grau de perversidade dos crimes cometidos. Nossa propósito é perceber em que medida esse sentimento a respeito do criminoso pode “contaminar” o discurso sobre a prática jornalística, desconsiderando os tão aclamados pressupostos de isenção e neutralidade da atividade.

um camponês mediterrâneo põe um colar de alhos à volta do pescoço para afastar os espíritos malignos". (1993, p. 75)

De acordo com Chalaby (1996), esse projeto de construção de uma classe distinta de textos, fez com que os jornalistas desenvolvessem normas e valores discursivos próprios, calcados em regras que se transformaram em pressupostos da prática jornalística. A estratégia de utilizar fontes e responsabilizá-las pela veracidade dos fatos passa a ser, neste contexto, um importante instrumento jornalístico pois “ajuda a isolar tanto os jornalistas como sua organização das acusações de parcialidade e reportagens imprecisas”. (TUCHMAN apud SOLOSKY, 1993. p. 96). O simples gesto de colocação de aspas, a rigor, isentaria o jornalista de qualquer participação que comprometesse o desenrolar dos fatos. Mais do que isso, o uso desse recurso gráfico acrescentaria ao relato jornalístico aquilo que Tuchman (1993) chama de prova suplementar.

*“Eu posso fazer lead sobre o dia de visita? Posso fazer lead sobre o confere? E se tiver rebelião? Posso fazer lead de tudo na vida?”*

O que era anônimo, misterioso começa a tomar ares de corriqueiro rapidamente entre os internos. Tarde (1992), ao falar sobre o público genérico que se aproxima por meio daquilo que o faz consumir e se apaixonar, descreve exatamente o primeiro imaginário sobre o repórter. Esse que, ao ter sua prática esquadrinhada, é deslocado para um lugar outro pelos internos. Num primeiro momento: o “jornalista, inspirador comum, ele próprio invisível, desconhecido e, por isso mesmo, ainda mais fascinante.” (*Idem, Ibidem*, p. 31); no seguinte, nas palavras de um dos presos, a desmistificação pela observação da técnica: “com esses macetes todas fica muito fácil ser repórter. Queria ver escrever de cabeça, ser criativo e ter coragem de dizer na cara”.

Soloski (1993) nos lembra da importância de garantir o controle sobre a base cognitiva de uma determinada profissão quando se pretende assegurar o monopólio sobre o mercado e minimizar a concorrência. De acordo com autor, as escolas profissionais são fundamentais para certificar que os futuros trabalhadores da área introjetem tais regras a ponto de legitimar a estandardização dos produtos jornalísticos:

“Para fazer isto uma profissão exige: 1) que um conjunto de conhecimentos esotéricos e suficientemente estáveis relativamente à tarefa profissional seja ministrado por todos os profissionais, e 2) que o público aceite os profissionais como sendo os únicos capazes de fornecer os serviços profissionais”. (SOLOSKI, 1993, p. 94).

Mas será Zelizer (1992, p. 7) quem apontará que essa orientação de conduta profissional “baseada na habilidade, autonomia, treinamento e educação, verificação de competência, organização, licença [confere] aos jornalistas um sentido de comunidade”. A esse respeito, a autora faz referência a Carey que entende o ritual como uma “cerimônia sagrada que atrai e congrega as pessoas em associação e comunalidade... através da divisão, participação, associação, camaradagem e a posse de uma fé comum”. (CAREY apud ZELIZER, *idem*, p. 2).

Esse sentimento de partilha descrito pelos autores na opinião de alguns internos revela um *quê* de um gesto bastante comum para quem vive atrás das grades: a cumplicidade. Eles explicam:

*“se devemos colocar no início do texto o que é mais importante, é fácil manipular: é só colocar aquilo que a gente não concorda depois do que a gente acredita. Se não for cortado por ser menos importante, tem menos chance de ser lido de qualquer forma”*<sup>12</sup>. (masc., interno)

*“A informação mais importante relativa a um acontecimento é suposta ser apresentada no primeiro parágrafo, e cada parágrafo subsequente deve conter informação de menor importância. A estrutura da notícia assemelha-se, do ponto de vista teórico, a uma pirâmide invertida”*. (TUCHMAN, 1993, p. 83)

A respeito da estruturação e disposição das reportagens veiculadas, Fishman (1980) explica que os temas são organizados para que possam ser “vistos como interrelacionados, na medida em que podem ser vistos como instâncias de algum tema abrangente”. (*Idem, Ibidem*, p.3) Talvez não tão intuitivamente como normalmente se acreditaria, na confecção da primeira edição do jornal *Em Prol da Liberdade*, os internos do Evaristo de Moraes organizam, na mesma página no espaço destinado à editoria *Legislação e Política*, as duas únicas pautas eleitas<sup>13</sup> pela equipe de redação do periódico para a referida seção: a discussão sobre a proibição do uso de algemas no transporte de condenados (reportagem que, segundo os presos jornalistas, seria enquadrada como política) e o debate sobre a obrigatoriedade do uso de tornozeleiras eletrônicas por presos em liberdade condicional (considerada como matéria de legislação), formando assim uma espécie de “pacote dos adornos punitivos”.

*“É importante mostrarmos que não somos completamente burros, que não somos jornalistas de quinta categoria.”*

<sup>12</sup> Frase de um dos internos do Presídio Evaristo de Moraes, mencionada durante oficina.

<sup>13</sup> Todas as pautas sugeridas pelos internos são votadas. Somente as que receberem mais votos serão desenvolvidas.

Partimos da idéia de que materializar um jornal em uma unidade penal é um gesto que ultrapassa os limites do passatempo na cadeia. Os adjetivos escolhidos pelos internos para unir profissionais de jornalismo e “presos jornalistas” dão conta de uma proposta nada ingênuas que se baseia num projeto consciente de visibilidade para aqueles que nele se filiam. Apesar de o fato de onze detentos se reunirem com o claro propósito de criar um jornal que transite e represente um universo de aproximadamente 1400 homens condenados essencialmente por crimes contra a moral, rechaçados pela sociedade, pode apontar para um plano maior que, ao que tudo indica, pretende fundar um movimento tácito que, em última instância, se concretiza com um jornal. Tal gesto é descrito por Tarde (1992, p. 46) a respeito da necessidade de fundação de um veículo impresso por ocasião da criação de uma nova escola literária ou partido político. Ele questiona: “Julgar-se-ia completo sem isso? (...) Um partido [ou mobilização] sem jornal não nos dá impressão de um monstro acéfalo?”

Evidenciando que mesmo preservando o inevitável estigma da monstruosidade, esses homens presos buscam o direito de controlar sua representação por meio da formação de um discurso autorizado. Dessa forma, os internos jornalistas negociam com o chamado poder central da prisão, materializado na figura da direção da unidade penal, por meio de estratégias próprias que, respaldadas pelo o que há de mais próximo do profissionalismo “fornece aos jornalistas uma base de poder independente que pode ser utilizada contra a direção”. (SOLOSKI, 1993, p. 100).

E se a autoridade for “importante não apenas devido ao seu efeito sobre o público mas também por causa do seu efeito sobre os comunicadores” (ZELIZER, 1992, p. 3), o desejo de construir uma comunidade autorizada nesses moldes – gesto possível somente por meio da legitimação por parte dos demais internos – pode oferecer pistas sobre a constituição de três potências envolvidas na disputa pela autoridade: a força do Estado representada pela equipe dirigente e pelos carcereiros que fariam a manutenção do controle que lhes é “de direito”; “os presos jornalistas” que em busca da meta final de visibilidade de boa conduta e distinção dos demais internos procurariam ocupar o lugar simbólico de representação do efetivo carcerário; e a maioria, disputada pelas forças anteriores, que ora se aproxima do ideal de corpo dócil interessante ao Estado, ora se deixa representar por aqueles que conseguiram fazer parte da voz dos presos extravasar os muros, e que também é capaz de se rebelar contra esses controles reafirmando que mais forte do que as duas primeiras potências é o poder da massa anônima que dita regras, instiga rebeliões e, quando quer, também se cala, gerenciando conscientemente o que Zelizer (*idem*, p.13) classifica como comunidade interpretativa que “se auto-credencia através de suas narrativas e suas memórias coletivas”.

Nesse sentido, não podendo desvincular-se totalmente de sua condição de preso em circunstâncias como estas, cabe ao “interno jornalista” o ofício de produzir um veículo que, assim como os outros do universo extramuros, e assim como ele os percebe, deve possuir uma linha editorial que estabeleça alguns critérios de valoração e identidade.

*“O Meia Hora<sup>14</sup> é o mais lido na cadeia porque é o único que vende aqui. Queria ver se tivesse jornais melhores, se viesse pra cá O Globo e a Folha de São Paulo se os caras não iriam comprar. Não tem esse negócio de popular. Eles compram porque é a única opção e nós seremos a outra”<sup>15</sup>.* (masc., interno)

E serão essas definições que darão pistas de como estes presos enxergam o fazer jornalístico e reproduzem (ou repensam) a prática na cadeia. Nesse sentido, outro desafio tem início: garantir que a publicação autorizada pela direção seja aceita entre seu público-alvo. E é aí que está a “carta na manga”: conhecer bem sua “clientela” e dizer a coisa certa na hora adequada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“O jornal é mais pra dentro ou pra fora? Porque se for pra dentro a gente tem que voltar a pensar como preso”<sup>16</sup> (masc., interno)*

A partir desse questionamento é possível notar que ainda que a função social do jornalista do universo extramuros seja percebida e (re)significada no cárcere como aquele que tem a missão de fazer valer o direito, de ouvir e ecoar a voz de seu público, existe um nítido deslocamento, que momentaneamente parece ser solucionado por gestos de alteridade, entre o dever de representar e o desejo de consolidar uma imagem de distinção. Zelizer (1992, p. 11) destaca que a autoridade jornalística, neste caso autoconferida pelos internos repórteres, exerce também função de autoridade cultural que possibilita e ratifica o direito de apresentar versões baseadas em interpretações autênticas a respeito dos acontecimentos, domínio bastante precioso seja do lado de fora ou de dentro das grades e portões.

Esta reflexão, por sua vez, se encerra com um comentário de um interno que, ao contrário do que se poderia supor, situa a identidade do jornalista, algo que mesmo no universo extramuros ainda é uma discussão bastante incômoda e controversa, a partir da sua identidade de preso, não ao contrário:

<sup>14</sup> Jornal popular do Estado do Rio de Janeiro e considerado como sensacionalista.

<sup>15</sup> Frase de um dos internos do Presídio Evaristo de Moraes, mencionada durante oficina realizada pelos autores.

<sup>16</sup> Frase de intrno mencionada durante as oficinas.

*“não sei por que tanta preocupação com essa coisa de ser imparcial. Eu entendo que o jornalista julgue, que ele tenha opinião. Talvez a gente até se pareça mais do que eles gostariam: somos espertos, sagazes e manipulamos a verdade. A diferença é que nós estamos presos”.*<sup>17</sup> (masc., interno)

## REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre (et al.). **A Miséria do mundo.** Petrópolis: Vozes, 1997.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano:** 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHALABY, Jean K. Journalism as an Anglo-American Invention: A Comparison of the Development of French and Anglo-American Journalism, 1830s-1920s. **European Journal of Communication**, vol. 11, 1996.
- DELEUZE, Gilles. **Conversações.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- \_\_\_\_\_. ; GUATTARI, Feliz. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia.** V.2 e 5. São Paulo: Editora 34, 1997.
- FISHMAN, Mark. **Manufacturing the News.** Austin: University of Texas Press, cap. 1, 1980.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Vozes, 1987.
- \_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Nau Editora, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva: 1987.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império.** São Paulo: Record, 2001.
- KIRCHHEIMER, Otto - RUSCHE, Georg. **Punição e estrutura social.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999.
- MENDONÇA, Kleber. **A punição pela Audiência.** Rio de Janeiro: Quartet/FAPER, 2002.
- RIBEIRO, Alex. **Os Abusos da Imprensa:** caso Escola-Base. São Paulo: Ática, 2000.
- SOLOSKI, John. “O jornalismo e o profissionalismo: alguns constrangimentos no trabalho jornalístico”. In: TRAQUINA, N. (org.) **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”.** Lisboa: Vega, 1993. p. 91-100

<sup>17</sup> Frase de um dos internos do Presídio Evaristo de Moraes, mencionada durante oficina realizada pelos autores.

TARDE, Gabriel. *A Opinião e as Massas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

TUCHMAN, Gaye. “A objectividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas”. In: TRAQUINA, N. (org.) **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Ed , Lisboa: Vega, 1993. p. 74-90

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VIRILIO, Paul. **O espaço crítico**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

ZELIZER, Barbie. **Covering the body: the Kennedy assassination, the media, and the shaping of collective memory**. Chicago & London: University of Chicago Press, 1992.